

Deliberação do Conselho Curador N. 01, de 26 de fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 26 de fevereiro de 2024, e nos termos do Artigo 25, do Estatuto da Fundação, **DIVULGA**:

Artigo 1º Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2023, acompanhada dos relatórios de atividades desenvolvidas pela FEMA e sua unidade.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

David Lúcio de Arruda Valverde
Presidente do Conselho Curador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1535-29C5-520E-EE05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 28/02/2024 08:50:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/1535-29C5-520E-EE05>